

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02901001/21

O Município do São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Floriano Peixoto, n. 01, Centro, CEP 68.775-000, São Caetano de Odivelas, CNPJ: 05.351.614/0001-31, representada, neste ato, pela sua Prefeita Municipal, Sra. Felipa Rodrigues dos Santos Rendeiro, portadora do RG. 1616977-PC/PA e do CPF 293.943.682-71, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2021, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa **A C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **20.113.530/0001-53**, Insc. Estadual: **15.446.983-1**, na Rua Ângelo Custodio, 402 - Sala 206 – Cidade Velha – Belém – Pará CEP: 66020-710, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Ronaldo Sousa dos Santos**, na qualidade de Representante Legal da referida empresa, portador da carteira de identidade Nº 1905076, CPF Nº **148.322.592-53**, residente à Rua Veiga Cabral nº 382 – Cidade Velha, na cidade de Belém, CEP: 66023-630.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS	TENDA	UNIDADE	73,000	R\$ 136,00	R\$ 9.928,00

Especificação : Roteador wireless 150mbps - wr - 2500n controle de banda taxa de transmissão de até 150mbps filtro de mac potência de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



700mw/27dbm chipset realtek
sensibilidade de até - 90dbm

2	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	TENDA	UNIDADE	65,000	R\$ 136,00	R\$ 8.840,00
---	------------------------------	-------	---------	--------	------------	--------------

Especificação : Roteador wireless 300mbps, mínimo de 02 antenas - IEEE 802.11 b/g/n, frequência de 2,4 a 2,4835 ghz, controle de banda taxa de transmissão de até 300mbps filtro de mac e WPA/WPA2.

3	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS	INTELBR AS	UNIDADE	30,000	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
---	-------------------------------	---------------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Wi-Fi de banda dupla super-rápida, velocidade Wi-Fi de até 1.2Gbps, 2.4 GHz de 300Mbps, 5GHz de 867Mbps Gerenciamento Remoto Fácil, o protocolo TR-069 permite que um operador configure e gerencie remotamente dispositivos de usuário final 4 antenas externas oferecem conexões wireless estáveis e ótima cobertura Suporta porta USB 2.0, compartilhe facilmente arquivos e mídia com dispositivos em rede Portas Full, suporta a porta WAN 1000Mbps e quatro portas LAN 1000Mbps, para velocidades de transferência de dados ultra-rápidas

4	NOBREAK 600VA MONO PRETO	INTELBR AS	UNIDADE	61,000	R\$ 434,00	R\$ 26.474,00
---	-----------------------------	---------------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz Proteção de sobre potência temporizada Indicador visual de potência consumida Alta tecnologia com placa SMT Microprocessador de alta velocidade Indicador para troca de bateria Modelo Entrada 120V / Saída 120V Potência (VA/W): 600VA 300W Tomadas: 6 Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp. Bateria: Não Tensão Bateria: 12V Carga Típica: 1 Micro Autonomia Típica: 15 Minutos. Garantia mínima 12 meses. Modelo XNB

5	NOBREAK 800VA MONO PRETO	INTELBR AS	UNIDADE	59,000	R\$ 595,00	R\$ 35.105,00
---	-----------------------------	---------------	---------	--------	------------	---------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Especificação : Especificação :
Pode ser ligado em grupo
gerador de 47Hz a 63Hz
Proteção de sobre potência
temporizada Indicador visual de
potência consumida Alta
tecnologia com placa SMT
Microprocessador de alta
velocidade Indicador para troca
de bateria Modelo Entrada 120V
/ Saída 120V Potência (VA/W):
600VA 300W Tomadas: 6
Bateria: 1 x 7 Ah Selada Exp.
Bateria: Não Tensão Bateria:
12V Carga Típica: 1 Micro
Autonomia Típica: 15 Minutos.
Garantia mínima 12
meses.Modelo XNB

6	NOBREAK 2400VA BIVOLT	SMS	UNIDADE	53,000	R\$ 4.640,00	R\$ 245.920,00
---	-----------------------	-----	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Conex. Bat. Ext,
Especificação mínima filtro de
linha interno. Forma de onda
senoidal pura. Senoidal on-line
conversão simples. Estabilizador
interno: com 4 estágios de
regulação. Inversor sincronizado
com a rede (sistema PLL). DC
Start: permite ser ligado na
ausência de rede elétrica.
Conector do tipo engate rápido
para expansão de autonomia.
Recarga automática das baterias
mesmo com o nobreak desligado.
Auto teste: ao ser ligado, o
nobreak testa os circuitos
internos. Micro processado:
equipado com a tecnologia DSP
(processador Digital de Sinais)
que proporciona melhor
performance e confiabilidade no
funcionamento do nobreak e aos
equipamentos conectados.
Função TRUE RMS: analisa
corretamente os distúrbios de
rede elétrica permitindo a
atuação precisa do equipamento.
Indicada para todos os tipos de
rede, Principalmente para redes
instáveis ou com geradores de
energia elétrica. Leds que
indicam as condições do nobreak:
modo rede, modo
inversor/bateria, final de

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

autonomia, sobtensão, sobre tensão e bactérias em carga. Saída para comunicação inteligente: true serial - RS232 (acompanha cabo) .Net Adapte II (opcional): Permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP). Alarme audiovisual para queda de rede, sobtensão, fim do tempo de autonomia, sobre tensão, potência excedida, sobre temperatura e falha interna. Botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o desligamento acidental e inibe o alarme sonoro. Proteções: Contra descarga total da (s) bateria(s). Contra curto-circuito no inversor. Contra surtos de tensão entre fase e neutro. Contra potência excedida em rede/bateria, com alarme e posterior desligamento automático. Contra descargas elétricas na linha telefônica (previne a queima do modem). Contra sobreaquecimento no transformador e no inversor, com alarme e posterior desligamento automático. Contra sobtensão e sobre tensão de rede elétrica com retorno automático. Na ocorrência destes eventos o nobreak passa a operar em modo bateria. Especificações Técnicas: Aplicações/ Equipamentos: computadores, monitores, scanner, roteadores e notebook. Tomadas: 10 tomadas padrão NBR14136. Estágios de regulação: 4 Potência Máxima: 2400va/1488watts. Rendimento/Autonomia: 2 horas e 30 minutos. Conexões: linha telefônica, bateria externa e serial. Alimentação/Voltagem: bivolt (entrada 115/127/220V~e saída 115V~). Micro processado. Indicador luminoso de rede. Cabo de força. Garantia mínima 12 meses.Modelo: 27871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA	EPSON	UNIDADE	51,000	R\$ 2.080,00	R\$ 106.080,00
---	---	-------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Multifuncional Jato de Tinta Colorida Wi Fi Direct Multifuncional 3 em 1 com conexão Wireless: imprime, copia e digitaliza e Wi-Fi Direct

2. Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores

3. Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto

4. com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas

5. Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto com a maior resolução de impressão da categoria. Com Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu Smartphone, tablet ou PC. Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores

Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas. Um kit de garrafas de tinta equivale a 35 kits de cartuchos

4. Novo Design. Mais compacto Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta

Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração. Melhor resolução de impressão da categoria Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável

Maior velocidade de impressão em preto da categoria

Imprima até 33 páginas por minuto, Velocidade de impressão colorida 15 ppm

Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi

Tamanho de papel A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



#10 Capacidade de entrada de papel 100 folhas de papel A4 Capacidade de saída de papel 30 folhas de papel A4 Resolução óptica 1200 x 2400 dpi We-Fi Wireless / Wi-Fi Direct Tecnologia e impressão Jato de Tinta Cartuchos, USB Usb 2.0 Garantia até 3 meses sem limite de páginas e de 4 a 12 meses, ou até 30.000 páginas (o que ocorrer primeiro) Voltagem Bivolt Dimensões (A X L X P) 17,9 X 37,5 X 34,7 Cm Peso 3,9 Kg *Imagens meramente ilustrativas. Garantia 12 meses. Modelo L3150

14	HD EXTERNO 500 GB 7.200	ADATA	UNIDADE	42,000	R\$ 512,00	R\$ 21.504,00
Especificação : Capacidade Mínima de 500GB; Velocidade mínima de rotação: 5400 RPM; Interface: USB 3.0 e compatível com USB 2.0; Sem fonte, conexão USB.						
15	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 110 VOLTS - 500 VA	SMS	UNIDADE	32,000	R\$ 240,00	R\$ 7.680,00
Especificação : Potência Nominal: 500VA; Tensão de Entrada: 115/220V~Automática; Tensão de Saída: 115V~; Frequência: 50/60hz.						
16	SWITCH 08 PORTAS	TENDA	UNIDADE	25,000	R\$ 96,00	R\$ 2.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Especificação : Padrões:
IEEE802.3 - 10BASE-T
IEEE802.3u - 100BASE-TX
IEEE802.3x - Flow Control
IEEE802.1p - Priority Queueing
(QoS) IEEE802.3az - Energy
Efficient Ethernet, Quantidade de
portas:8 - RJ45 10/100 Mbps com
autonegociação, Auto MDI/MDI-
X:Detecção automática do
padrão do cabo
(normal/crossover), Cabeamento
Suportado:10BASE-T - Cabo
UTP categoria 3,4 e 5 (máximo
100 m) EIA/TIA-568 100O STP
100BASE-TX - Cabo UTP
categoria 5, 5e (máximo 100 m)
EIA/TIA-568 100O STP, LEDs
indicadores:8 - LAN; 1 - Power,
Método de Transferência:
Armazena e envia (store and
forward), Tamanho da tabela de
endereços MAC: 1K, Backplane:
1,6 Gbps, Buffer de memória: 448
Kbits, QoS:Priorização
IEEE802.1p; Duas filas de
prioridade por porta,Fonte
Alimentação Entrada: 100-240
VCA/50-60 HzS Saída: 12
VCC/0,5 A, PoE passivo:
Somente a Porta 1: pinos 4,5 (+);
pinos 7,8 (-); Utilizado para ligar
o switch através do cabo de rede,
Potência máxima de consumo:
2w.

17	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333MHZ	AFOX	UNIDADE	50,000	R\$ 293,99	R\$ 14.699,50
----	-----------------------------	------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Memórias DDR3
4 GB 1333MHZ Especificações
técnicas: -Frequência: 1333Mhz
-Pinagem: 240-Pin -Capacidade:
4GB (1 x 4GB) -Latência CAS:
DDR3 -Latência: 9 -Timing: 8-9-
10-11 -Tensão: 1.5V

18	MEMÓRIA 4GB DDR4 2133MHZ	AFOX	UNIDADE	50,000	R\$ 352,00	R\$ 17.600,00
----	-----------------------------	------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : - Velocidade De
Frequência: 2.133mhz, 2.400mhz
E 2.666mhz - Latência Cas: Cl14
- Voltagem: 1,2v - Temperatura
De Operação: 0°C A 85°C -
Temperatura De Armazenagem: -
55°C A 100°C - Dimensões Do

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Módulo: 133,35mm X 34,24mm -
Compatível Com Chipset Intel
X99 Para Notebook.

19	MEMÓRIA 8GB DDR4 2666MHZ	AFOX	UNIDADE	50,000	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
----	-----------------------------	------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Especificação :
Memórias DDR4 8 GB 2666MHz
Especificações técnicas: -
Frequência: 2666Mhz -Pinagem:
2DDR4 288-pinos não ECC (1 x
8GB) -Latência CAS: DDR4 -
Latência15 -Voltagem 1,2 V"

20	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL	INTELBR AS	UNIDADE	25,000	R\$ 639,99	R\$ 15.999,75
----	---------------------------------	---------------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Fornece maior
potência na saída Power over
Ethernet (PoE), uma variedade
de tipos de interface física, várias
interfaces de gerenciamento e
recursos avançados de Camada
2. Com todos esses recursos
combinados, o DES-1210-28P
oferece uma solução para
expandir qualquer rede
comercial. O DES-1210-28P é
um Switch PoE Smart Managed
que fornece 24 portas PoE
10/100/1000 Base-TX e 4 portas
RJ45, duas das quais são portas
Combo SFP

21	SSD 240GB SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 350MB/S	KINGST ON	UNIDADE	42,000	R\$ 552,00	R\$ 23.184,00
----	---	--------------	---------	--------	------------	---------------

Especificação : Formato: 2,5 pol,
Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)
- compatível com a versão
anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s),
Capacidades: 240GB, NAND:
TLC, Performance de referência -
até 500MB/s para leitura e
350MB/s para gravação,
Temperatura de armazenamento:
40 °C a 85 °C, Temperatura de
operação: 0 °C a 70 °C, Vibração
quando em operação: 2,17G pico
(7 - 800 Hz), Vibração quando
não está em operação: 20G pico
(10 - 2000 Hz), Expectativa de
vida útil: 1 milhão de horas MTB"

22	NOTEBOOK TIPO I	LENOVO	UNIDADE	56,000	R\$ 4.622,00	R\$ 258.832,00
----	-----------------	--------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Processador Intel
Core i3 ou tecnologia
equivalente, Velocidade igual ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



superior a 3,5 GHZ, Memória cache mínimo de 4MB; HD mínimo de 240 GB SSD; Mínimo de 8 GB de Memória RAM; Tela mínima de 15 polegadas, resolução FullHD, antireflexiva; Teclado numérico, em português (Brasil); Conexões sem fio; Entrada e saída de áudio e ethernet; No mínimo 3 USBs 3.0 e 1 HDMI; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000; Sistema operacional mínimo: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Mínimo de 12 meses de garantia. Modelo: Ideapad S145 81V7000CBR

23	NOTEBOOK TIPO II	LENOVO	UNIDADE	56,000	R\$ 5.089,00	R\$ 284.984,00
----	------------------	--------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Processador Intel Core i5 2.5 GHz expansível até 3.1 GHz, Cache de 3MB); Memória RAM: no mínimo 4GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: Disco rígido (HD) de 1 TB (5400 RPM); Drive Óptico: não exigido; Sistema operacional: Windows 10 Pro, de 64 bits em português (Brasil); Tela mínima de 15 polegadas, resolução FullHD, antireflexiva; Placa de vídeo: Integrada Intel HD Graphics 620 (para processadores Core i5); Wireless: Placa de rede 802.11 b/g/n + Bluetooth 4.0 (2.4 GHz, 1x1); Teclado: em português (Brasil); Manual de manuseio em português (Brasil) original; Mínimo de 12 meses de garantia. Modelo: Ideapad S145 82DJ0003BR

24	COMPUTADOR COMPLETO TIPO I	CONCOR DIA	UNIDADE	56,000	R\$ 3.680,00	R\$ 206.080,00
----	----------------------------	------------	---------	--------	--------------	----------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Especificação : Processador compatível, no mínimo, com a 8ª geração Intel Core i3 ou tecnologia equivalente; Mínimo de 4 núcleos; HD mínimo de 240 GB SSD; Placa mãe com no mínimo 2 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0; 8 GB de Memória DDR 4; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000, conexões de saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB); Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Teclado ABNT2 USB; Mouse óptico USB; Mouse Pad; Leitor/Gravador de CD/DVD; Mínimo de 12 meses de garantia. Modelo: 10100F

25	COMPUTADOR COMPLETO TIPO II	CONCOR DIA	UNIDADE	50,000	R\$ 4.960,00	R\$ 248.000,00
----	-----------------------------	------------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Processador compatível no mínimo com a 8ª geração Intel Core i5 ou tecnologia equivalente; Mínimo de 4 núcleos; HD mínimo de 240 GB SSD; Placa mãe com no mínimo 2 portas USB 3.0, 6 portas USB 2.0; 8 GB de Memória DDR 4; Placa de rede Gigabit LAN 10/100/1000, conexões de saída Multi-VGA (HDMI/DVI/RGB); Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil) original; Teclado ABNT2 USB; Mouse óptico USB; Mouse Pad; Leitor/Gravador de CD/DVD. Mínimo de 12 meses de garantia Modelo SFF

26	MOUSE OPTICO - CONEXÃO USB	MULTIL ASER	UNIDADE	160,000	R\$ 24,00	R\$ 3.840,00
----	----------------------------	-------------	---------	---------	-----------	--------------

Especificação : 800 dpi, deslizamento Optical (Ótico), conexão USB, 03 botões incluindo o sistema wheel que facilita a rolagem de telas da internet ou textos.

27	TECLADO MULTIMIDIA ABNT - COR PRETO - ENTRADA USB	MULTIL ASER	UNIDADE	120,000	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
----	---	-------------	---------	---------	-----------	--------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Especificação : Teclado multimídia, Entrada USB, Cor preta, Padrão ABNT e cabo medindo 1,35m.

	CABO LAN CAT 5E UTP 24AWG 4P - CAIXA COM	FURUKA				
28	305M - COR AZUL	WA	CAIXA	42,000	R\$ 976,00	R\$ 40.992,00

Especificação : Marcação sequencial métrica, Padrão TIA/EIA-568-B (prevê duas montagens para os cabos denominados 568ª e 568B), 4 pares, cada via de 24 AWG (0,50 mm²), Capa PVC, 10/100 Mbps frequência 100 MHz fast ethernet, Núcleo protegido por uma capa termoplástica, Caixa com 305 metros, Cabo homologado pela Anatel.

	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0 A/B -					
29	MEDINDO 1,8M	MYMAX	UNIDADE	42,000	R\$ 17,60	R\$ 739,20

Especificação : Interface: USB 2.0 Comprimento 1,80m, Embalagem Cartela com 1 unidade, Velocidade: 480mbps.

	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ISOPROPANOL 1000ML -	IMPLAS				
30	PURO	TEC	UNIDADE	42,000	R\$ 103,99	R\$ 4.367,58

Especificação : O Isopropanol ou isopropílico é utilizado em eletroeletrônicos, tintas e vernizes, removedores, perfumaria e cosméticos, soluções antissépticas, tinta para impressão e produtos farmacêuticos. Características: Conteúdo: 1000ml Pureza (%m/*m) mínimo: 99,8 Densidade a 20 °C: 0,785 - 0,787 Acidez como ácido acético (%m/m0) máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg (°C): 81,5 83,0 Água (%m/m) máximo: 0,10 Densidade do líquido a 20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444 Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa Limite de explosividade o ar: Inferior 2% / Superior 12% (v/v)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



31	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CF226X PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 256,00	R\$ 11.520,00
32	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CF280X PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 639,00	R\$ 28.755,00
33	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CE283A PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
34	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CE285A PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
35	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN3332 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 680,00	R\$ 30.600,00
36	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN3382 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 432,00	R\$ 19.440,00
37	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN2340/2370 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 494,00	R\$ 22.230,00
38	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN410/420/450 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 312,00	R\$ 14.040,00
39	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN750 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 296,00	R\$ 13.320,00
40	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN720 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 176,00	R\$ 7.920,00
41	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN3472 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 184,00	R\$ 8.280,00
42	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TN3442 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 232,00	R\$ 10.440,00
43	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CE278A PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 262,00	R\$ 11.790,00
44	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	CF217A PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 240,00	R\$ 10.800,00
45	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	TK1112 PARA	KYOCERA	UNIDADE	45,000	R\$ 729,00	R\$ 32.805,00
46	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA	DR1060 PARA	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 440,00	R\$ 19.800,00
47	TONER UNIVERSAL POLYESTER	REFIL GRÁFICO COM HP	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 184,00	R\$ 8.280,00
48	TONER REFIL PARA IMPRESSORA BROTHER UNIVERSAL		BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 143,95	R\$ 6.477,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



49	TONER BROTHER	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 170,00	R\$ 7.650,00
50	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 664 BLACK 70ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 64,00	R\$ 2.880,00
51	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 664 CYAN 70ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
52	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 664 MAGENTA 70ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 64,00	R\$ 2.880,00
53	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 664 YELLOW 70ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 26,99	R\$ 1.214,55
54	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 544 BLACK 65ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 26,99	R\$ 1.214,55
55	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 544 CYAN 65ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
56	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 544 MAGENTA 65ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
57	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA Nº 544 YELLOW 65ML	EPSON	UNIDADE	45,000	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
58	CARTUCHO DE TINTA 662XL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA COM 11ML COLORIDA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 212,00	R\$ 9.540,00
59	CARTUCHO DE TINTA 662XL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA COM 11ML PRETA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 176,00	R\$ 7.920,00
60	CARTUCHO DE TINTA 122XL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA COM 10ML PRETA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00
61	CARTUCHO DE TINTA 122XL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP COM 12ML COLORIDA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 320,00	R\$ 14.400,00
62	CARTUCHO DE TINTA 664XL COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA COM 12ML COLORIDA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 320,00	R\$ 14.400,00
63	CARTUCHO HP 662 COLOR	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 256,00	R\$ 11.520,00
64	CARTUCHO HP 662 PRETO	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 245,00	R\$ 11.025,00
65	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML CIANO	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 176,00	R\$ 7.920,00
66	CARTUCHO DE TINTA 664XL COMPATÍVEL PARA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 320,00	R\$ 14.400,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



	IMPRESSORA COM 12ML PRETA					
67	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML AMARELO	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 340,00	R\$ 15.300,00
68	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML PRETO	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 480,00	R\$ 21.600,00
69	CARTUCHO COMPATÍVEL C/ 954XL 20ML MAGENTA	HP	UNIDADE	45,000	R\$ 340,00	R\$ 15.300,00
70	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL C/ TN 410/420/450	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
71	CARTUCHO DE THONER: TN-3332, TN-3382	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 256,00	R\$ 11.520,00
72	CARTUCHO DE TONER MFC-L2740DW, MFC-L2720W, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 380,00	R\$ 17.100,00
73	CILINDRO BROTHER DR420	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 264,00	R\$ 11.880,00
74	CILINDRO BROTHER TN2340/2370/660HL	BROTHER	UNIDADE	45,000	R\$ 88,00	R\$ 3.960,00
75	CABO VGA PARA PC'S	STORM	UNIDADE	45,000	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
76	PROJETOR MULTIMÍDIA (Datashow)	TOMATE	UNIDADE	51,000	R\$ 2.560,00	R\$ 130.560,00
<i>Especificação: Tecnologia LCD, resolução mínima nativa de 1024x768, entrada VGA a FULL HD, luminosidade de no mínimo 2500 lúmens, conectividade: entrada/saída RGB, 15 pinos e HDMI, garantia mínima de 12 meses.</i>						
77	CABO USB PARA IMPRESSORAS	MYMAX	UNIDADE	53,000	R\$ 14,99	R\$ 794,47
78	CONECTOR RJ45 - PACOTE COM 100 UNIDADES	FORTREK	PACOTE	41,000	R\$ 48,00	R\$ 1.968,00
79	PLACA DE VIDEO GEFORCE GTX 1050	ASUS	UNIDADE	31,000	R\$ 1.896,00	R\$ 58.776,00
80	PLACA DE VIDEO VGA NVIDIA GEFORCE GTX 1050 TI 4GB EXPEDITION GDDR5	ASUS	UNIDADE	31,000	R\$ 1.896,00	R\$ 58.776,00
81	PLACA DE VIDEO VGA NVIDIA GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5 64BITS	ASUS	UNIDADE	31,000	R\$ 1.840,00	R\$ 57.040,00
82	PLACA DE VIDEO NVIDIA GTX 750 TI 2GB	NVIDIA	UNIDADE	31,000	R\$ 1.088,00	R\$ 33.728,00
83	MONITOR 18,5" LED	AOC	UNIDADE	37,000	R\$ 816,00	R\$ 30.192,00
84	PLACA MÃE SOCKET LGA1151	AFOX	UNIDADE	29,000	R\$ 928,00	R\$ 26.912,00
85	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 INTEL PENTIUN	AFOX	UNIDADE	28,000	R\$ 784,00	R\$ 21.952,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



86	PLACA MAE COM SUPORT A PROCESSADOR 1155 DUAL CORE CELERON	CELERON	UNIDADE	29,000	R\$ 719,00	R\$ 20.851,00
87	PLACA MAE GA-B250M-GARMING 3	AFOX	UNIDADE	32,000	R\$ 960,00	R\$ 30.720,00
88	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	MYMAX	UNIDADE	46,000	R\$ 152,00	R\$ 6.992,00
89	CABO DE FORÇA PC 1.5M	MYMAX	UNIDADE	50,000	R\$ 9,60	R\$ 480,00
90	MICROFONE DE LAPELA	VEDO	UNIDADE	42,000	R\$ 152,00	R\$ 6.384,00

VALOR TOTAL R\$

R\$ 2.636.524,55

Empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA** sediada à Rodovia ES-010, n.º 4255 A, Sala 05, Chácara 274A, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **65.149.197/0002-51**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Leandro Figueiredo de Castro**, portador da Carteira de Identidade n.º MG-11.454.362-SSP/MG e do CPF n.º **013.371.746-10**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	HP	UNIDADE	51,000	R\$ 2.400,00	R\$ 122.400,00
<i>Especificação : R4X1 (imprimir, copiar, digitalizar e fax) bandeja de alimentação para 250 folhas, resolução de 1200 dpi, formato papel (A4, A5, ofício, carta), impressão igual a 80.000 cópia por mês, velocidade de impressão de 42 ppm, impressão frente e verso, interface USB 2.0, interface ethernet, Wireless integrado, memória de 512 Mb, compatível com sistema operacional Windows 2000, XP, vista ou superior, modo economia de energia, acompanha com os respectivos cabos, drivers, manuais e software para necessários ao correto funcionamento, acompanha tonalizado original 100% cheio. Modelo: LaserJet Pro M428fdw</i>						
9	IMPRESSORA LASER	HP	UNIDADE	51,000	R\$ 2.550,00	R\$ 130.050,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Especificação : Alimentador
Manual: 01; Cap. Entrada
Máxima (Folhas): 800; Cap.
Entrada Padrão (folhas): 300;
Ciclo Mensal (páginas): 80.000;
Papel A3 (420 X 297 mm): Não;
Papel A4 (210 X 297 mm): Sim;
Papel A5 (148 X 210 mm): Sim;
Papel Carta (216 x 279 mm):
Sim; Papel Executivo: Sim;
Papel Ofício 2 (216 x 330 mm):
Sim; Papel Ofício 9 (215 x 315
mm): Sim; Porta USB: 01; LCD
de 4,3"; Processador (MHz):
1200; Qtde. Bandeja
Entrada/Saída Máxima: 2/1;
Qtde Bandeja Entrada/Saída
Máxima: 2/1; Qtde Bandeja
Entrada/ Saída Padrão: 3/1;
Rede: 10/100/1000 Mbps;
Resolução Máxima (dpi): Até
1200 x 1200; Velocidade.
Impressão Preto (ppm): Até 43;
Voltagem (V): 110; Garantia: 12
meses. Toner com duração de
5.000 páginas. Modelo: LaserJet
Managed E50145dn

10	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	HP	UNIDADE	51,000	R\$ 1.400,00	R\$ 71.400,00
----	-----------------------------------	----	---------	--------	--------------	---------------

Especificação : Função:
Impressão, Impressão
Velocidade (Mono) A4 até 40
ppm / Carta: até 42 ppm,
Resolução: 4800 x 600 dpi,
Tempo da Primeira Impressão
(Mono): Menos de 6,3 segundos,
Interface USB Display LCD de 2
linhas, Memória padrão: 256
MB, Memória não é expansível,
Cor predominante: Cinza,
Processador 1200 Mhz, Conexão
em rede cabeada: 10/100/1000
Mbps Conexão Wireless: 802.11
b/g/n, Ciclo Mensal: 80.000,
Emulação: PCL6, Duplex: Sim
Software: Windows 10 / 8 / 8.1 /
7 / Vista / XP / Server 2003 / 2008
/ 2012, Mac. Manuseio de papel,
Capacidade da bandeja: 250
folhas, Compatibilidade com
Dispositivos Móveis: AirPrint,
Google Cloud Print, Brother
iPrint&Scan, Cortado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Workplace, Wi-Fi Direct®, Tela
LCD: LCD de 1linha.
Processador: 1200 MHz, Modo
de Economia de Toner: Sim,
Qualificação ENERGY STAR®:
Sim, Certificação Energy Star:
Sim, Toner Preto: (3.000 páginas
de acordo com a norma ISO /
IEC 19752 (Carta / A4), Tonner
e Cilindro: Integrado,
Rendimento do toner inicial:
3.000 páginas, Rendimento de
toner para reposição: 3.000 /
10.000 páginas, Volume mensal
indicado: 4.000 páginas, Ciclo
mensal máximo: 80.000 páginas
mês, Garantia (meses): 12
meses. Modelo: LaserJet Pro
M404dw

VALOR TOTAL R\$

R\$ 323.850,00

Empresa **GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, sediada na Rodovia Governador Mário Covas Nº 4462 – Km 267,47 – Planalto De Carapina - Serra – Es – Cep: 29162-702, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.457.941/0005-77**, neste ato representada por **Anderson Clayton da Rocha**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 34.765.345-5-SSP/SP, CPF nº **309.962.068-84**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	MULTIFUNCIONAL LASER COMPACTO - C/REDE E IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA	BROTHER	UNIDADE	51,000	R\$ 1.890,00	R\$ 96.390,00

Especificação : Tecnologia de
Impressão Laser
Eletrógrafico Monocromático
Visor LCD Sim 2 linha 16
caracteres Velocidade Máxima
em Preto (ppm) 27 ppm; 10 faces
por minuto no modo duplex
Velocidade Máxima em color
(ppm) 27 ppm; 10 faces por
minuto no modo duplex
Velocidade máxima em Color
(ppm) N/A Resolução (máxima)
em dpi 2400 x 600 dpi Tempo de
Impressão da Primeira Página
Menor que 8,5 segundos
Velocidade do Processador
ARM9 200MHZ Memória Padrão
32MB Emulação GDI Duplex sim
Interfaces USB 2.0 de Alta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Velocidade e Ethernet Volume
Máximo de Ciclo mensal 10.000
páginas.Modelo: DCP-L2540DW
- Procedência: Importado

12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	BROTHER	UNIDADE	51,000	R\$ 3.575,00	R\$ 182.325,00
----	---	---------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação : Método de ImpressãoLaser
Eletofotográfico, Display LCD (tipo/tamanho)Touchscreen
Colorido de 3,7", Tamanho do Papel (máximo)Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício), Velocidade de Impressão (máxima): *Carta: até 42 ppmA4: até 40 ppmResolução de Impressão (máxima)Até 1200 x 1200 dpi, EmuladoresPCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0, Memória (padrão/máxima)512MB/512MB, Duplex Automático Para Impressão,cópia e digitalização em uma única passagem, Capacidade de Entrada de Papel (máxima), Bandeja Padrão: até 250 folhas, Bandeja Multiuso: até 50 folhas, Capacidade de Entrada Opcional (máxima), Até 1.340 folhas com bandejas opcionais, Capacidade de Saída (máxima)150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima), Alimentador Automático de Documento (ADF), Até 70 folhasConexão PadrãoEthernet e USB 2.0 de alta velocidade, Conexão Host USBSim, frontal, Velocidade de CópiaCarta: Até 42 cpm, A4: Até 40cpmResolução de Cópia (máxima), Até 1200x600dpi, Redução/Ampliação 25 a 400% em incrementos de 1% Opções de Cópias, Cópias ordenadas, N em 1, múltiplas (até 99), cópia de RG, Velocidade de Digitalização (máxima), Simples (somente frente): até 28 ipm em preto e 20ipm, Duplex (frente e verso): até 56 ipm preto e 34 ipm colorido, Tamanho do Vidro do Scanner21,6 x 35,6cm (tamanho ofício), Resolução do ScannerÓtica: 1200x1200dpi, Interpolada: 19200x19200dpiFunção ""Digitalizar para""Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

Departamento de Licitações

CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede (CIFS) Web Connect, GOOGLE DRIVE, EVERNOTE, ONEDRIVE, ONENOTE, DROPBOX, BOX, FACEBOOK, FLICKR, PICASA Web Albums, Sistema Operacional Compatível Windows: XP Home, XP Professional, XP Professional x64 Edition, Vista, Windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003, 2003 R2 (32/64bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, Mac OS X v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x, Linux, Compatibilidade do Dispositivo Móvel AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Cortado Workplace e Mopria, Funções de Segurança Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec, Ciclo de Trabalho Mensal Até 50.000 páginas/mês, Volume Mensal Recomendado Até 3.500 páginas/mês, Garantia 01 ano de garantia limitada" Modelo: DCP-L5652DN - Procedência: Importado

13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BROTHER	UNIDADE	51,000	R\$ 4.780,00	R\$ 243.780,00
----	---------------------------	---------	---------	--------	--------------	----------------

Especificação: Multifuncional A3 Impressão de alta qualidade a baixo custo: Imprima relatórios, documentos e muito mais com baixo custo utilizando as garrafas de tinta de ultra rendimento (aprox. 6.500 páginas em preto e 5.000 páginas em cores). Impressão rápida para uma maior produtividade: Imprime até 35 ppm em preto e 27 ppm em cores (modo rápido) e até 22 ipm em preto e 20 ipm em cores (ISO/IEC 24734) , Impressão e digitalização com dispositivos móveis: Imprima do seu smartphone ou tablet ou digitalize para estes dispositivos usando AirPrint, Google Cloud Print, Mopria®, Wi-Fi Direct® e Brother iPrint&Scan, Práticas bandejas de papel: Bandeja de até 250 folhas para tamanhos de papel até 11"x17" e bandeja multiuso de até 100 folhas para impressão em envelopes e cartolinas, Alimentador automático de documentos que

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

ajuda a simplificar o trabalho: Copie, digitalize e envie fax até 11" x 17" (A3) utilizando o alimentador automático de documentos de até 50 folhas ou o vidro de exposição, Tela sensível ao toque de 2,7" fácil de usar: Menu de fácil navegação que permite imprimir e digitalizar usando os serviços de armazenamento em nuvem populares, Ajuda a economizar papel: A função N em 1 permite copiar várias páginas em uma única folha, enquanto a função Cópia ID permite copiar ambos os lados de um documento de identidade em uma única página. A impressão duplex automática imprime frente e verso do documento, Imprima documentos de alta qualidade de até 11" x 17" (A3) e fotos com resolução de até 4.800 x 1.200 dpi4, Conectividade sem fio (802.11b/g/n) e Ethernet para fácil compartilhamento do equipamento com vários usuários de rede, ou conexão local a um único computador com o cabo USB incluso. Garantia limitada de 1 ano e suporte telefônico durante o ciclo de vida do produto. Modelo: MFC-T4500- Procedência: Importado

VALOR TOTAL R\$

R\$ 522.495,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - I = \frac{(6/100)}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA SEGUNDA** da presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Caetano de Odivelas, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Caetano de Odivelas-PA, 17 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

C.N.P.J. nº 05.351.614/0001-31

Contratante

A C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP

C.N.P.J. nº 20.113.530/0001-53

Contratado

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

C.N.P.J. nº 65.149.197/0002-51

Contratado

GOMAQ MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA

C.N.P.J. nº 61.457.941/0005-77

Contratado